



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 011/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 011/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS COM CAMINHÃO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos com caminhão durante a situação de emergência e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 8º, inc. VII, conforme se vê:

Art. 8º É da competência administrativa do Município, da União e do Estado, concorrentemente, observada a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas:

VII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

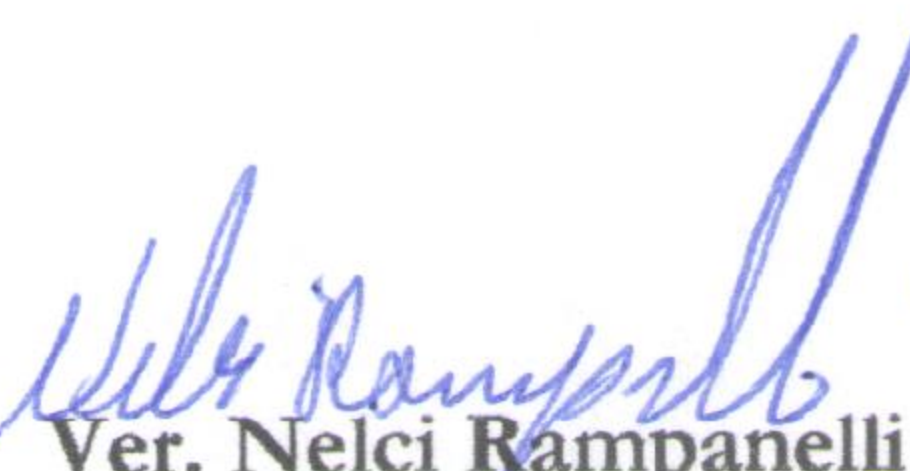
Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

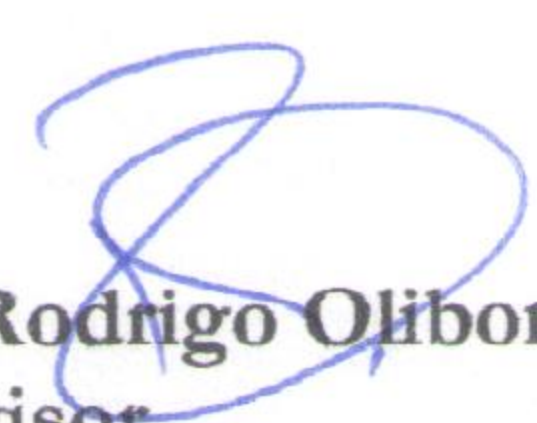
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor